



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0005/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de integrar o Residencial Laurentiz, bem como outros bairros novos do Município, no serviço de distribuição postal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de integrar o Residencial Laurentiz, bem como outros bairros novos do Município, no serviço de distribuição postal.

JUSTIFICATIVA:

Alguns bairros não estão sendo atendidos por completo pelos Correios, dos quais cito como exemplo o Residencial Laurentiz, o que obriga os munícipes a irem até a agência para obter suas correspondências, como se fosse uma espécie de "posta-restante", caso contrário recebem as contas após o vencimento - ou até mesmo não recebem -, o que gera transtornos e prejuízos com o pagamento de multas.

Em meados do ano passado, esta Casa apresentou o Requerimento nº. 014/2013, através do qual foi exposto à EBCT esse problema que os novos bairros estavam enfrentando, pelo que considerávamos que o serviço estava prejudicado pelo número insuficiente de carteiros, pois a cidade cresceu bastante nos últimos tempos e, conseqüentemente, houve um aumento significativo na quantidade de entrega de encomendas, geralmente compras feitas pela internet, e ainda de boletos de pagamentos, etc, etc.

Como resposta, o Sr. João Gilberto Lacerda, Gerente Operacional de Distribuição, argumentou que os Correios - uma vez que os bairros estejam regulamentados - utilizam uma ferramenta corporativa chamada "Sistema de Distritamento - SD" para calcular os recursos necessários (efetivo, equipamento e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender à demanda local. Disse também que periodicamente é feito um levantamento de todos os pontos de entrega

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº

Alex Ricardo Masalski - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0005/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de integrar o Residencial Laurentiz, bem como outros bairros novos do Município, no serviço de distribuição postal.

de correspondência, o que lhes permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social. Finalizando, afirmou que a aplicação do SD na cidade de Guariba fora finalizada e que - após os trâmites técnicos e administrativos - iriam implantar o serviço de distribuição nos novos bairros.

Como os bairros estão devidamente regulamentados (com as ruas oficialmente denominadas, com as placas indicativas e com a numeração dos imóveis), creio que os referidos trâmites ainda não terminaram, pois as reclamações a respeito do serviço continuam, e são muitas.

Assim, rogo a intercessão do Executivo para que possamos regularizar essa situação, acabando de vez com os transtornos de nossos munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0005/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de integrar o Residencial Laurentiz, bem como outros bairros novos do Município, no serviço de distribuição postal.

21/10



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.864.304/0001-80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

OFÍCIO Nº 127/2013

Guariba, 21 de outubro de 2.013.

A
Câmara Municipal
Vereador Juninho Leite
Guariba - SP

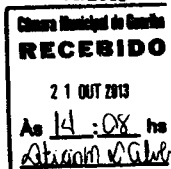
Assunto: Encaminhamento de Ofício recebido da empresa Correios sobre os serviços de distribuição domiciliar de correspondência no município.

Prezado Vereador,

O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de lhe encaminhar cópia do Ofício 0432/2013 - SUGED/GEDIS/DR/SPI de 27 de setembro de 2013, da empresa Correios, sobre os serviços de distribuição domiciliar de correspondências em Guariba, principalmente quanto aos Bairros Residencial Santa Cruz e Residencial Vila Mariana II.

Informo ao r. edil que, estamos acompanhando o assunto no sentido de que as soluções destacadas no referido documento sejam regularmente atendidas pela empresa, visto que o ofício dos correios em referência trata-se de resposta ao recente Ofício desta prefeitura de número 108/2013 enviado àquela empresa em setembro p.p.

Cordialmente.



DANIEL LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/02/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº 127/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0005/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura realize gestões perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de integrar o Residencial Laurentiz, bem como outros bairros novos do Município, no serviço de distribuição postal.



Ofício 00432/2013-SUGED/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício nº 108/2013 - SDE

Bauru, 27 de setembro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
AC Sr. DANIEL LOUZADA – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Av. Evaristo Vaz, 1190
14840-000 Guariba/SP

Assunto: Expansão da Distribuição Domiciliária de Correspondências.

Prezado Senhor,

Atendendo ao ofício em referência onde Vossa Senhoria solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências nos bairros Residencial Santa Cruz e Residencial Vila Mariana II, município de Guariba/SP, ratificamos o ofício 3012/2013 datado de 20/05/2013, onde informamos que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que os bairros estão regulamentados de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distribuição" - SD, para calcular todos os recursos necessários (ativo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.

Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Informamos ainda, que a aplicação do SD na cidade de Guariba foi finalizada e seu resultado foi encaminhado à Administração Central, que proverá os recursos apontados no mesmo. Assim que a unidade receber esses recursos, iremos implantar o serviço de distribuição nos bairros supracitados.

Solicitamos que Vossa Senhoria aguarde o término de todas as etapas do trabalho da equipe técnica da ECT para ter Vossa solicitação atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Martins Arias
Substituto de Gerente de Distribuição
Rua - LAGE 311 A
SUSUBECAR/DR/SPI

JOÃO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Distribuição-DR/SPI

Gabinete da Diretoria Regional de São Paulo - Interior - Praça Dom Pedro II nº. 4-55 - 5º Andar CEP 17015-905 Bauru/SP
Telefones: (14) 4009 3801 - Fax: (14) 4009 3888 - E-mail: gbdnsipi@correios.com.br

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/02/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº 027/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.